



Transmissora
Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações contábeis

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da
TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do período anterior auditadas por auditor independente antecessor:

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota 2.5 foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião não modificada sobre essas demonstrações contábeis em 09 de junho de 2025. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer procedimentos sobre tais demonstrações

contábeis ou sobre os referidos ajustes e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre eles.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

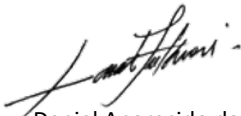
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos

de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2



Transmissora
Barreiras Oeste S.A.

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
ATIVO			
CIRCULANTE			
		23.468	19.279
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.611	228
Investimentos de curto prazo	5	1.654	-
Concessionárias e permissionárias	6	2.540	2.040
Adiantamento a fornecedores		2	947
Ativo contratual da concessão	7	16.698	15.918
Outros ativos		963	146
		167.810	161.674
NÃO CIRCULANTE			
Aplicações financeiras vinculadas		2.676	2.597
Concessionárias e permissionárias	6	954	-
Partes relacionadas		-	350
Ativo contratual da concessão	7	164.058	158.685
Outros ativos		83	-
Imobilizado		39	42
		191.278	180.953
TOTAL DO ATIVO			
PASSIVO			
CIRCULANTE			
		7.362	46.929
Empréstimos e Financiamentos	8	2.614	11.220
Fornecedores		327	479
Tributos e contribuições sociais a recolher		300	319
Dividendos a pagar	13.b	2.724	19.775
Contribuições diferidas	9	609	581
Adiantamento de clientes		572	-
Partes relacionadas		-	14.304
Outros passivos		216	251
		104.503	93.835
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	90.110	82.665
Adiantamento para futuro aumento de capital		970	-
Contribuições diferidas	9	5.988	5.792
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	6.124	5.378
Provisão para contingências	11	563	-
Outros passivos		748	-
		79.413	40.189
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12.a	35.700	25.000
Reservas de lucros	12.c	43.713	15.189
		191.278	180.953
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Transmissora
Barreiras Oeste S.A.

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		31/12/2024
	Nota	(Reapresentado)
Receita de operação e manutenção		6.470
Remuneração ativo contratual da concessão		22.053
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	28.523
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo dos serviços prestados	15	(2.078)
LUCRO BRUTO		26.445
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas e gerais		(1.785)
Outras receitas		540
Outras despesas		(798)
		(2.043)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		24.402
Despesas financeiras	16	(11.798)
Receitas financeiras	16	458
		(11.340)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		13.062
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(843)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17 e 10	(746)
		(1.589)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.473
		11.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Transmissora
Barreiras Oeste S.A.

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.473	11.621
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	11.473	11.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reservas de lucros		(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	20.000	4.000	-	(432)	23.568
Subscrição e Integralização de capital	5.000	-	-	-	5.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.621	11.621
Destinação do lucro líquido:					
Reserva de lucros a realizar	-	-	11.189	(11.189)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	25.000	4.000	11.189	-	40.189
Aumento de capital conforme ata de 17/07/2025	10.700	-	-	-	10.700
Reversão de dividendos conforme ata de 10/06/2025	-	-	19.775	-	19.775
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.473	11.473
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	-	574	-	(574)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.724)	(2.724)
Reservas de lucros a realizar	-	-	8.175	(8.175)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	35.700	4.574	39.139	-	79.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Transmissora
Barreiras Oeste S.A.

TBO – Transmissora Barreiras Oeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		13.062	12.447
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	15	3	5
Encargos de dívidas (Inclui variações monetárias líquidas)		11.284	6.510
Receita de aplicações financeiras		(453)	-
Descontos financeiros obtidos	16	(3)	-
Contribuições diferidas		224	242
Provisão para contingências	11	563	-
		24.680	19.204
(Aumento) redução no ativo			
Concessionárias e permissionárias		(1.454)	(638)
Ativo contratual da concessão		(6.153)	(6.615)
Adiantamento a fornecedores		945	-
Outros ativos		(900)	(3.434)
		(7.562)	(10.687)
Aumento (redução) no passivo			
Fornecedores		(149)	(1.497)
Tributos e contribuições sociais		871	-
Adiantamento de clientes		572	-
Outros passivos		713	-
		2.007	(1.497)
Imposto de renda e contribuição social recolhidos		(846)	-
Juros pagos		-	(11.688)
		18.279	(4.668)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Variações em investimento de curto prazo e aplicações financeiras vinculadas		(2.186)	-
		(2.186)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	12.a	10.700	5.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		970	-
Captação de empréstimos e financiamentos	8.c	-	97.270
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	8.c	(1.627)	-
Amortização e pagamento de empréstimos e financiamentos	8.c	(10.799)	(75.161)
Transações com partes relacionadas		(13.954)	(22.265)
		(14.710)	4.844
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos			
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa			
		1.383	176
Demonstração do aumento em caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do exercício		228	52
Saldo no final do exercício		1.611	228
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa			
		1.383	176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A TBO - Transmissora Barreiras do Oeste S.A (“Companhia” ou “TBO”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 162, Sala M, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em 13 de janeiro de 2022, sob o nome de Rialma Transmissora de Energia IV S/A (“Rialma IV”), com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

Em 31 de julho de 2025 foi concluída a aquisição da Companhia pela ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A. (“Controladora”) nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 30 de janeiro de 2025. Na mesma data foi alterado nome social da Companhia para TBO - Transmissora Barreiras Oeste S.A.

A operação foi concluída após as aprovações regulatórias e de terceiros. Incluindo o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
003/2022	30	2052	R\$ 21.736	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial e sendo reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. RAP do ciclo 2025-2026, conforme resolução homologatória nº 3.481.

A entrada em operação comercial ocorreu nos meses de junho e agosto de 2023, quando o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu os termos de liberação, referentes aos trechos de Rio das Éguas - Rio Grande II e Barreiras – Barreiras II, respectivamente.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações necessárias à determinação do montante da indenização devida à transmissora. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de março de 2026.

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes e instrumentos financeiros. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, julgamento para determinar o método de mensuração mais aderente aos instrumentos financeiros derivativos, assim como as premissas a serem observadas, as premissas são baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço.

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

2.5. Reapresentação

Em função da alteração do controle acionário da Companhia, as premissas contábeis foram revisadas para fins de alinhamento com as políticas adotadas pelo grupo Alupar (ETAP). Com isso, foi necessária a revisão das estimativas do fluxo de Ativo Contratual, adequando para as premissas do Grupo Alupar. O ajuste visa garantir a comparabilidade das informações entre os períodos, além de manter a consistência metodológica entre as controladas do Grupo.

Portanto os saldos de Ativo Contratual incluindo os ajustes correspondentes em Passivos Diferidos (PIS/COFINS e IRPJ/CSLL) e seus reflexos nas demonstrações de resultado, patrimônio líquido e fluxo de caixa referentes a essas rubricas foram reapresentados.

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

i. Balanço Patrimonial

31 de dezembro de 2024	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
ATIVO			
Ativo contratual da concessão CP	16.075	(157)	15.918
Ativo contratual da concessão LP	167.116	(8.431)	158.685
TOTAL DO ATIVO	183.191	(8.588)	174.603
PASSIVO			
Contribuições diferidas CP	477	104	581
Contribuições diferidas LP	6.209	(417)	5.792
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.642	(264)	5.378
TOTAL DO PASSIVO	12.328	(577)	11.751
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Reservas de lucros	23.200	(8.011)	15.189
IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.200	(8.011)	15.189

ii. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receita de operação e manutenção	1.679	1.719	3.398
Remuneração ativo contratual da concessão	(27.660)	49.434	21.774
Despesas financeiras	(12.442)	2.300	(10.142)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.504	(1.708)	(204)
Outros	(3.205)	-	(3.205)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(40.124)	51.745	11.621
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(40.124)	51.745	11.621

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

iii. Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(41.006)	53.453	12.447
Contribuições diferidas	(1.784)	2.026	242
Ativo contratual da concessão	48.864	(55.479)	(6.615)
Outros	(5.898)	-	(5.898)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	176	-	176

3. Sumário das políticas contábeis materiais

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se à receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.2 Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para a conta Concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é de 9,50% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3 Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Investimentos de curto prazo são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.4 Provisão para redução ao valor de recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5 Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures contraídas sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6 Instrumentos financeiros

3.6.1 Apresentação líquida – Ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.9 Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelas taxas de juros efetivos. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor bruto do ativo financeiro ou ao custo amortizado do passivo.

3.10 Tributação

3.10.1 Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,0%

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera o Sistema Tributário Nacional, prevendo a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com período de transição iniciado em 2026 e extinção definitiva dos tributos atuais em 2027.

A Companhia possui saldos de PIS e COFINS Diferidos reconhecidos sobre Ativos Contratuais de Concessão, cujas reversões ocorrerão majoritariamente após o período de extinção de tais tributos, em 2027. Segundo a IAS 12 / CPC 32 (Tributos sobre o Lucro), os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas que tenham sido substantivamente aprovadas até a data do balanço.

Embora a base constitucional para a extinção do PIS/COFINS tenha sido estabelecida, a Companhia avaliou que a mensuração dos efeitos contábeis de forma fidedigna ainda depende da conclusão da regulamentação infraconstitucional (Leis Complementares).

Especificamente para o setor de transmissão de energia, o regime de diferimento da CBS/IBS e as alíquotas específicas que impactarão o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ainda estão sob definição regulatória. Dessa forma, a Administração entende que a aprovação substantiva para fins de mensuração contábil no seu cenário específico será alcançada ao longo do exercício de 2026, momento em que procederá com o recálculo e a eventual baixa dos saldos diferidos, juntamente com o ajuste correspondente no Ativo Contratual, de modo a refletir a neutralidade regulatória esperada.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.10.2 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme legislação vigente, reconhecidas na demonstração do resultado e incluem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

O lucro ou prejuízo tributável difere do lucro (ou prejuízo) antes dos impostos reportado na demonstração do resultado, devido a legislação tributária exigir que certas transações devem ser excluídas ou adicionadas ao lucro contábil. Apurado o lucro tributável, no Brasil aplicam-se as alíquotas vigentes de 15%, acrescida do adicional de 10% quando o lucro tributável ultrapassar R\$240, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. E ainda, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social diferida são reconhecidas com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais.

3.10.3 Reforma Tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Lei Complementar nº 132/2024)

Contexto Geral

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e sua regulamentação subsequente, foi instituído no Brasil um novo modelo de tributação sobre o consumo, baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, cuja implementação ocorrerá de forma gradual ao longo do período de transição.

Nesse contexto, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais, bem como sobre a prestação de serviços acessórios, incluindo a concessão de aval e fiança.

A Lei Complementar nº 224/2025, sancionada em 26 de dezembro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, os critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

Redução de Incentivos e Benefícios Fiscais

A referida legislação introduziu uma redução linear de 10% em determinados incentivos e benefícios fiscais federais vigentes. No âmbito das atividades desenvolvidas pela Companhia, especialmente no segmento de transmissão de energia elétrica, destacam-se os seguintes efeitos:

REIDI: O regime especial, que anteriormente previa a suspensão ou aplicação de alíquota zero de PIS/COFINS sobre determinados investimentos, passou a prever incidência efetiva equivalente a 0,925% ou 0,365%, conforme o enquadramento da operação.

Limitação Global de Benefícios: Foi instituído limite agregado para incentivos e benefícios tributários equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB), podendo resultar em revisões futuras da fruição desses benefícios.

Os impactos decorrentes dessas alterações vêm sendo avaliados pela Administração da Companhia, considerando a vigência dos benefícios atualmente reconhecidos e a expectativa de sua manutenção ou redução ao longo do período de transição.

Alterações na Tributação sobre o Resultado e o Capital

A Lei Complementar nº 224/2025 também promoveu modificações relevantes na tributação incidente sobre o capital e nos regimes simplificados de apuração, dentre as quais se destacam:

Juros sobre Capital Próprio (JCP): A alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos de JCP foi majorada de 15% para 17,5%, impactando o custo fiscal desse instrumento de remuneração aos acionistas.

Período de Transição e Exercício de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia, quando aplicável, passaram a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das seguintes alíquotas transitórias:

0,9% referente à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS);

0,1% referente ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

A obrigatoriedade de consideração dessas alíquotas na apuração dos tributos tem início em 1º de abril de 2026. De acordo com a legislação vigente, tais valores não são exigíveis financeiramente no exercício de 2026, não resultando, até o momento, em impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

Entretanto, a implementação do novo modelo demanda adequações relevantes nos sistemas de informação, nos processos de compliance tributário e na emissão de documentos fiscais, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

As alíquotas definitivas do IBS e da CBS ainda não foram estabelecidas e serão fixadas pelo Senado Federal, sendo as alíquotas mencionadas acima válidas exclusivamente para o exercício de 2026, em caráter transitório.

Julgamentos, Estimativas e Incertezas

A Administração da Companhia acompanha continuamente a evolução da regulamentação do novo sistema tributário, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade do período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC).

3.11 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21): Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade.

3.12 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7; aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026);
- IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (aplicáveis para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalente de caixa:		
Caixa e bancos	59	228
Aplicações Financeiras	1.552	-
	1.611	228

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 20% em 31 de dezembro de 2025.

5. Investimentos de curto prazo

	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos de curto prazo		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos	1.654	-
	1.654	-

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos STA Energia, que tem característica de renda fixa e possui remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 100,43% em 31 de dezembro de 2025.

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias		
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante)	2.540	2.040
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante)	954	-
	3.494	2.040

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito tendo em vista que os recebíveis são garantidos por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. Ativo contratual da concessão

Movimentação do contas a receber ativo contratual	
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Ativo contratual (Reapresentado)	167.988
Receita de operação e manutenção (nota 14)	3.562
Remuneração do ativo de concessão (nota 14)	22.826
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(19.773)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Ativo contratual (Reapresentado)	174.603
Receita de operação e manutenção (nota 14)	6.890
(-) Parcela variável (nota 14)	(109)
Remuneração do ativo de concessão (nota 14)	23.115
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(23.743)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Ativo contratual	180.756
Ativo contratual da concessão - circulante	16.698
Ativo contratual da concessão - não-circulante	164.058
	180.756

7. Ativo contratual da concessão - Continuação

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

As contabilizações de adições subseqüentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

8. Empréstimo e Financiamentos

a. O saldo de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:

Instituições financeiras / credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa efetiva	Circulante				Não circulante				
			Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2025	31/12/2024	Principal	Custo a amortizar	31/12/2025	31/12/2024
BNB	15/05/2045	TFC-pós (FNE)	370	2.379	(135)	2.614	11.220	92.580	(2.470)	90.110	82.665
			370	2.379	(135)	2.614	11.220	92.580	(2.470)	90.110	82.665

Em 30 de abril de 2024, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, no valor de R\$ 97.000 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), com vencimento em 15 de maio de 2045. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC-pós), atrelada ao IPCA.

Em 28 de julho de 2025 o BNB assinou a carta de anuência da aquisição da Rialma IV pela Controladora (ETAP).

A Companhia mantém uma conta garantia junto ao Banco do Nordeste cedida fiduciariamente até o final da liquidação da dívida com o intuito de assegurar o pagamento das prestações do financiamento. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo dessa conta é de R\$ 2.676. (Em 31 de dezembro o saldo era de R\$ 2.597).

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de todas as obrigações quantitativas e qualitativas definidas no contrato.

b. Em 31 de dezembro de 2025, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos têm os seguintes vencimentos:

	2026	2027	2028	2029	2030	Após 2030	Total
BNB	2.749	2.557	2.774	3.002	3.241	81.006	95.329
Custo de captação	(135)	(134)	(134)	(134)	(134)	(1.934)	(2.605)
	2.614	2.423	2.640	2.868	3.107	79.072	92.724

8. Empréstimo e Financiamentos - Continuação

c. As movimentações dos empréstimos e financiamentos são compostas da seguinte forma:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Custo a amortizar	Amortização do principal	Amortização do encargos	Amortização do custo de captação	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2024							31/12/2025
Financiamentos								
BNB	93.885	-	8.625	(1.627)	(2.030)	(8.769)	2.640	92.724
	93.885	-	8.625	(1.627)	(2.030)	(8.769)	2.640	92.724

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Custo a amortizar	Amortização do principal	Amortização do encargos	Amortização do custo de captação	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2023							31/12/2024
Financiamentos								
BNB	76.954	97.270	10.127	(3.617)	(75.161)	(11.688)	-	93.885
	76.954	97.270	10.127	(3.617)	(75.161)	(11.688)	-	93.885

9. Contribuições diferidas

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Passivo circulante	610	581
Pis Diferido	109	103
Cofins Diferido	501	478
Passivo não circulante	5.987	5.792
Pis Diferido	1.066	1.031
Cofins Diferido	4.921	4.761
	6.597	6.373

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera o Sistema Tributário Nacional, prevendo a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com período de transição iniciado em 2026 e extinção definitiva dos tributos atuais em 2027.

A Companhia possui saldos de PIS e COFINS Diferidos reconhecidos sobre Ativos Contratuais de Concessão, cujas reversões ocorrerão majoritariamente após o período de extinção de tais tributos, em 2027. Esses passivos fiscais diferidos foram mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado, com base nas taxas que tenham sido substantivamente aprovadas até a data do balanço. Embora a base constitucional para a extinção do PIS/COFINS tenha sido estabelecida, a Companhia avalia que a mensuração dos efeitos contábeis de forma fidedigna ainda depende da conclusão da regulamentação infraconstitucional (Leis Complementares).

9. Contribuições diferidas - Continuação

Especificamente para o setor de transmissão de energia, o regime de diferimento da CBS/IBS e as alíquotas específicas que impactarão o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ainda estão sob definição regulatória. Dessa forma, a Administração da Companhia entende que a aprovação substantiva para fins de mensuração contábil no seu cenário específico será alcançada ao longo do exercício de 2026, momento em que procederá com o recálculo e os registros contábeis consequentes desse assunto, inclusive, com o ajuste correspondente no Ativo Contratual, de modo a refletir a neutralidade regulatória esperada.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47, a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - Orientação contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Passivo fiscal diferido				
Diferimento do lucro da construção				
Diferido do ativo contratual	180.756	180.756	174.603	174.603
Subtotal	180.756	180.756	174.603	174.603
Base de cálculo	180.756	180.756	174.603	174.603
Alíquota presumido	8,8%	13,2%	8%	12%
Base de cálculo diferido	15.907	23.860	13.968	20.952
Alíquota aplicada	25%	9%	25%	9%
Total de IRPJ e da CSLL alíquota aplicada	3.977	2.147	3.492	1.886
Total IRPJ e CSLL diferidos	3.977	2.147	3.492	1.886
Total IRPJ e CSLL diferidos		6.124		5.378

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Continuação

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos se deu conforme a seguir:

	Lucro Real				Dezembro 2025
	Dezembro 2023	Movimentação no resultado (nota 17)	Dezembro 2024	Movimentação no resultado (nota 17)	
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Imposto de renda diferido	3.360	132	3.492	485	3.977
Contribuição social diferida	1.814	72	1.886	261	2.147
	5.174	204	5.378	746	6.124

11. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas e arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas e arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota.

(A) PERDA PROVÁVEL: Não existem demandas judiciais ou administrativas com classificação provável de perda, e que na avaliação da administração da Companhia, sejam consideradas relevantes para o negócio. As demandas com probabilidade de perda provável resumem-se à:

(i) Demandas Cíveis: atualmente existe 01 (um) processo judicial de natureza cível com valor em risco aproximado de R\$ 563 (Em 31 de dezembro de 2024 não havia processos com classificação de perda provável).

(B) PERDA POSSÍVEL: A Companhia não possui processos com classificação possível de perda, e que na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

12. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 17 de julho de 2025 foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia através da integralização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 10.700.

Em 31 de julho de 2025 foi concluída a aquisição da Companhia pela ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A. (“Controladora”) nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 30 de janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 35.700 representado por 35.700.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (Em 31 de dezembro de 2024 o capital era de R\$ 25.000, representado por 25.000.000 ações ordinárias nominativas).

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
Rialma Administração e Participações S.A.	-	0,00%	25.000	100,00%
ETAP - Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.	35.700	100,00%	-	0,00%
Total das ações	35.700	100%	25.000	100%

b. Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

c. Destinação do resultado

Destinação do resultado	31/12/2025	31/12/2024
		(Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	11.473	11.621
Constituição de reserva legal (5%)	(574)	-
Subtotal	10.899	11.621
Absorção de prejuízo	-	(432)
Dividendos mínimos obrigatórios	(2.724)	-
Reservas de lucros a realizar	(8.175)	(11.189)
Saldo de lucros acumulados	-	-

12. Patrimônio líquido - Continuação

A composição das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Reservas de lucros	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Reserva Legal	4.574	4.000
Reserva de lucros a realizar	39.139	11.189
Saldo de reservas de lucros	43.713	15.189

d. Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

13. Partes relacionadas

a. Remuneração da alta Administração

A remuneração da diretoria e do conselho de administração da Companhia foi centralizada na controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o total de R\$ 258 (R\$ 264 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

b. Dividendos

Em 10 de junho de 2025, ainda sob o controle da Rialma Administração e Participações S.A., foi aprovada a reversão dos dividendos referentes aos exercícios de 2022 e 2023 cuja a destinação ainda não havia sido efetivada, retornando o montante total de R\$ 19.775 à reserva de lucros.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apurou o resultado do exercício e declarou o montante R\$ 2.724 de dividendos mínimos obrigatórios, encerrando o exercício com saldo em aberto de dividendos no valor de R\$ 2.724 (R\$ 19.775 em 31 de dezembro de 2024).

14. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Receita operacional bruta	29.896	26.388
Receita de operação e manutenção (nota 7)	6.890	3.562
(-) Parcela variável (nota 7)	(109)	-
Remuneração do ativo de concessão (nota 7)	23.115	22.826
	(1.373)	(1.216)
Deduções da receita operacional		
Programa de Integração Social - PIS	(194)	(169)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(897)	(780)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(79)	(75)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(79)	(75)
Ministério de minas e energia - MME	(40)	(38)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(84)	(79)
Receita operacional líquida	28.523	25.172

15. Custo dos serviços prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos serviços prestados		
Custo de operação e manutenção	-	(1.870)
Material	(7)	-
Serviços de terceiros	(1.068)	-
Aluguéis	(758)	-
Seguros	(60)	-
Outros tributos e taxas	(123)	-
Depreciação e amortização	(3)	-
Outros	(59)	-
Total custos dos serviços prestados	(2.078)	(1.870)

16. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Receitas financeiras	458	144
Receita de aplicações financeiras	453	140
Descontos obtidos	3	-
Outros	2	4
Despesas financeiras	(11.798)	(10.142)
Encargos sobre financiamentos	(8.625)	(9.311)
Custos de captação de dívida amortizado	(42)	-
Fiança	-	(693)
Atualização monetária	(19)	(3)
Outros	(3.112)	(135)
Total líquido	(11.340)	(9.998)

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro presumido e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025		31/12/2024 (Reapresentado)	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Receita de transmissão recebida	23.093	23.093	19.773	19.773
Percentual de presunção de lucro	8%	12%	8%	12%
Base de presunção s/ receita de transmissão recebida	1.847	2.771	1.582	2.373
Receita financeira	458	458	37	37
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	2.305	3.229	1.619	2.410
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(552)	(291)	(405)	(217)
Total dos tributos correntes	(552)	(291)	(405)	(217)
Total dos tributos diferidos (nota 10)	(485)	(261)	(132)	(72)
Despesa total com tributos	(1.037)	(552)	(537)	(289)
Alíquota efetiva	6,88%		4,18%	

18. Instrumentos financeiros

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Debêntures são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

	31/12/2025		31/12/2024		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa	59	59	228	228	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	1.552	1.552	-	-	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Investimentos a curto prazo	4.330	4.330	-	-	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	3.494	3.494	2.040	2.040	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	-	-	350	350	Nível II	Valor justo por meio de resultado
	9.435	9.435	2.618	2.618		
Passivo						
Fornecedores	327	327	479	479	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	92.724	92.724	93.885	93.885	-	Custo amortizado
	93.051	93.051	94.364	94.364		

c. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

18. Instrumentos financeiros - Continuação

d. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

i. Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.754 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

ii. Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

iii. Risco de taxas de juros

A atualização do contrato de financiamento está vinculada ao IPCA.

iv. Risco de Preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

v. Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

18. Instrumentos financeiros - Continuação

vi. Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

e. Análise de sensibilidade

i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2025, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Posição em 31/12/2025	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Investimento de curto prazo						
CDI	1.654	12,25%	6,13%	9,19%	15,31%	18,38%
		203	101	152	253	304

ii. Análise de sensibilidade ao risco da taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador da dívida ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, o IPCA e o CDI projetado foi obtido por meio do relatório Focus do Banco Central de 31 de dezembro de 2025; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente.

18. Instrumentos financeiros - Continuação

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2025, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2025	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
TFC-pós (IPCA) + 3,96%	92.724	4,06%	2,03%	3,05%	5,08%	6,09%
BNB		7.586	5.629	6.612	8.569	9.542

19. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2025.

Risco/Objeto	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Riscos Nomeados e Operacional	61.050	81	30/06/2026
Responsabilidade Civil - D&O	50.000	1	28/08/2026
Responsabilidade Civil	10.000	1	30/06/2026
Total	121.050	83	